



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



Central Municipal de Pesquisa e Inovação do Trabalho (COMPETZ)



TABULEIRO DO NORTE
Renovação de Verdade



RESOLUÇÃO Nº 03/2019, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2018 referentes ao cofinanciamento Federal..

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do conselho a inexistência de interrupção da oferta continuada das ações, programas e serviços Socioassistenciais para os usuários da Política de Assistência Social, a reprogramação de saldos existentes nas contas vinculadas ao FMAS em 31 de dezembro de 2018;

ART 2º - Orientar que a reprogramação dos recursos de cada bloco de cofinanciamento sejam utilizados no exercício seguinte somente nos respectivos blocos de origem dos recursos;

ART 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Josefa Maria Rêtila Diniz Sousa

Rita Furgino Costa Chaves

Eliene Franca Lima

Lucinda Nogueira de Araújo

Keynerally Sara Maia

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000